



d  
+P.T.

**ATA N.º 6/2018**

**QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município**

**Data: 26/11/2018.**

**Iniciada às 20,30 horas e encerrada às 23,00 horas.**

**I. Apreciação e votação da ata da sessão anterior**

**II. Período antes da "Ordem do Dia"**

**III. Período da "Ordem do Dia":**

- a) **Instalação do Conselho Municipal de Segurança de Mourão**
- b) **Apreciação da informação escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município - (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013)**
- c) **Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia Genérica, no Âmbito da Lei dos Compromissos (Lei n.º 8/201), Aprovada pela Assembleia Municipal em Sessão Ordinária de 20/11/2017**
- d) **Autorização Prévia Genérica Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais**
- e) **Apreciação e Votação do Mapa de Pessoal para o Ano de 2019**
- f) **Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano 2019-2022 e Orçamento de 2019**

**IV. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A sessão iniciou-se com a presença de:

**Presidente da Mesa:** Rui Miguel Bonito Vitorino

**Primeiro-Secretário:** António José Lucena Dias

**Segundo-Secretário:** Vítor Manuel Rosado Aranha



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**Membros:** Francisca Maria Rosado Silva Sousa  
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes  
Vitor Hugo Segurado Dias  
Rui Manuel Chilrito Pereira  
José Manuel Matrola Pinto  
Luís Carlos Barreto Rodrigues  
Aline Margarida Amaral Batista do Rosário  
Catarina Ascensão Silva Marques  
Agostinho dos Santos Pardal  
Olga Manuela Leandro Rosinha Mendes  
Rui Miguel Rocha Passinhas

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Granja:** Vera Lúcia Bragança Galhofas Caeiro

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Luz:** Sara Maria Vidigal Correia

**Presidente da Junta de**

**Freguesia de Mourão:** José Duarte Costa Franco

--- A sessão foi presidida pelo senhor **Rui Miguel Bonito Vitorino**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, Francisco António dos Santos Branco.-----

--- O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou o Plenário que a sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 40.º, n.º 1 do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, é obrigatória a realização, no mês de **novembro** ou **dezembro**, de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa** informou, também, o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, pediram substituição ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Senhores Deputados Municipais: -----

- **Vanda Raquel Segurado Ramalho**, substituída nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Vitor Manuel Rosado Aranha**. -----

- **Dimas Joaquim Canhão Ferro**, substituído nos termos legais e regimentais pela Senhora **Aline Margarida Amaral Batista do Rosário**. -----



--- Considerando que os referidos substitutos foram notificados nos termos legais e regimentais, e estando presentes na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciaram aqueles, imediatamente, as suas funções como Deputados Municipais. -----

--- Considerando ainda que os Senhores Deputados Municipais **Dímas Joaquim Canhão Ferro** e **Vanda Raquel Segurado Ramalho** pediram substituição, e que os mesmos exercem as funções de primeiro e segundo secretários da Mesa da Assembleia Municipal, foram designados para exercer aquelas funções, respetivamente, os Senhores Deputados Municipais **Vítor Manuel Rosado Aranha** e **António José Lucena Dias**. -----

--- Feita a chamada, verificando apenas a falta do Senhor Deputado Municipal **José António Gomes Domingues** e a consequente existência de quórum, o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** declarou abertos os trabalhos. -----

--- Seguidamente deu as Boas vindas à **Sr<sup>a</sup>. Vera Galhofas**, presidente da Freguesia da Granja. Por a sua identidade ser do conhecimento pessoal do presidente da Assembleia Municipal e por ele convocada, inicia a mesma, imediatamente as suas funções como Deputada Municipal. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** lembrou os cidadãos interessados em usar da palavra que têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** informou que respondeu na passada semana ao Senhor Procurador do Tribunal Administrativo de Beja sobre uma denúncia por parte do anterior Presidente da Assembleia Municipal, no qual pediu o arquivamento do processo e do qual dará oportunamente mais informação sobre o mesmo processo. -----

--- Antes de iniciar a discussão dos pontos da Ordem do Dia, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que a Senhora Presidente da Câmara Municipal se encontra numa situação de faltas por doença, pelo que será **o Senhor Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho**, o representante da Câmara Municipal nesta sessão da Assembleia Municipal (alínea r) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). -----

## **I – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**

--- **O Senhor Presidente da Mesa**, lembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na discussão e votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata,



*[Handwritten signature]*

estando neste caso as Senhoras Deputados Municipais Aline Margarida Amaral Batista do Rosário e Vera Lúcia Bragança Galhofas Caeiro -----

--- Ato contínuo, colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 5/2018, correspondente à quarta sessão ordinária de 2018 da Assembleia Municipal de Mourão, realizada no dia 28 de setembro de 2018, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município. -----

--- De seguida pediram a palavra, que lhe foi cedida: -----

--- **A Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa** para sugerir que sejam feitas as seguintes alterações na ata: -----

- Na página 8, onde se lê "sem que antes se tivesse congratulado com o início da constituição .." deve ler-se "não sem antes se congratular com o início .."; -----

- Na página 14, III, alínea b) onde se lê "DEGINAÇÃO" deve ler-se "DESIGNAÇÃO"; -----

- Deve ser acrescentada uma sua intervenção, que se omitiu, do seguinte teor: "A Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa, em nome do grupo de eleitos do PSD, chamou a atenção para o facto de no conteúdo do documento acabado de distribuir constarem dados nominais para os quais não dada autorização das pessoas em causa para divulgação na Assembleia Municipal. Estranha que quer a Sr.ª Presidente da CPCJ quer o Sr. Presidente da Assembleia Municipal não se tenham apercebido; há questões de ética e também do RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados) a ter em conta". -----

--- Não havendo mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 5/2018, com as alterações atrás sugeridas, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia apresentar declaração de voto, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção. -----

## **II – PERÍODO DE ANTES DA "ORDEM DO DIA".**

--- **O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** lembrou o tempo de cada FORÇA POLÍTICA (minutos) com base no n.º 2 Art.º 55.º do Regimento, assim distribuído: -----

PS 23 min

PPD/PSD 17 min

CDU 5 min

CDS/PP-MPT-PPM 5 min

CÂMARA MUNICIPAL 10 min

--- De seguida **o Senhor Presidente da Mesa** distribuiu o texto de um voto de pesar pelos acontecimentos ocorridos em Borba, cujo teor seguidamente se transcreve, o qual está aberto a todos os que o queiram subscrever: -----



*[Handwritten signature]*

*"O concelho de Borba assistiu no passado dia 19 de novembro de 2018 a um dos dias mais tristes da sua história. Um aluimento de terras provocou o abatimento de uma parte da estrada que liga Borba a Vila Viçosa, provocando danos irreversíveis e arrastando cinco pessoas.*

*Estão confirmadas duas vítimas mortais, que eram trabalhadores de uma das pedreiras junta à estrada. Estão ainda três pessoas desaparecidas. As vítimas tinham ligações aos concelhos de Vila Viçosa e Alandroal.*

*Manifestamos a nossa profunda tristeza e expressamos as mais sentidas condolências aos familiares e amigos das vítimas.*

*A Assembleia Municipal de Mourão reunida em Sessão Ordinária, no dia 26 de novembro de 2018, está solidária com os concelhos amigos de Borba, Vila Viçosa e Alandroal.*

*O presente voto de VOTO DE PESAR será remetido aos Municípios de Borba, Vila Viçosa e Alandroal.*

*Mourão, 26 de Novembro de 2018*

*O Presidente da Assembleia Municipal de Mourão"*

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** informou que o grupo municipal do PSD subscreve na íntegra o voto de pesar pelos tristes acontecimentos. Mais referiu, a título da sua consciência pessoal, que é pena que estas situações ocorram quando se pensa que ao estado cabe garantir a segurança de todos os cidadãos, mas depois há este tipo de falência técnica das infraestruturas. Mas agora não é altura de combates políticos mas sim de solidariedade para com as vítimas e esperar que tudo corra pelo melhor, pelo que o Grupo Municipal do PSD irá votar favoravelmente. -----

--- Não havendo mais intervenções **o Senhor Presidente da Mesa** colocou o Voto de Pesar acabado de transcrever à votação tendo merecido total aprovação, **por unanimidade**. -----

--- Antes de abrir o período de inscrição **o Senhor Presidente da Mesa** informou o plenário que todas as moções, votos de pesar, de protesto, recomendações ou outros documentos a apresentar, sejam entregues previamente à Mesa para que possam ser dados a conhecer também atempadamente a todos os membros. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para intervenção neste período, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para sucintamente explicar os motivos que o levaram a apresentar a moção "*Por um Alentejo Unido e Desenvolvido*", afirmando que a mesma não corresponde a qualquer cartilha do seu partido, mas sim à sua opinião sobre a importância que os equipamentos nela referidos podem ter no desenvolvimento da região, e colocou-se à disposição para prestar os esclarecimentos que se entendam necessários e pertinentes. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** colocou de imediato à discussão a moção acabada de transcrever, tendo pedido e intervindo sobre a mesma **o Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para primeiro que tudo desejar as melhoras à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara e ao Sr.



Secretário Vítor Vidigal, e, antes de anunciar o seu sentido de voto, lembrou que é pena que só agora o PSD agite estas bandeiras por pensarem que podem ganhar individualmente qualquer coisa. Realmente o Aeroporto de Beja foi uma obra cara e é pena estar subaproveitado, tanto mais que é a única pista em Portugal que permite a aterragem de qualquer avião. Também o levaria a votar favoravelmente a moção se fosse incluída na mesma a conclusão do IP 2, que liga Beja a Portalegre, que seria uma mais-valia para o Alentejo, aliada à construção da ferrovia entre Sines e o Caia. -----

--- Não havendo mais intervenções ou pedidos de esclarecimentos, **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a referida moção, com a inclusão da sugestão apontada pelo Senhor Deputado Rui Pereira, e cujo texto final seguidamente se transcreve, tendo a mesma merecido total aprovação, **por unanimidade, e em minuta.** -----

#### “MOÇÃO

*Por um Alentejo Unido e Desenvolvido*

*Hoje, não há dúvidas que o Porto de Sines, Alqueva e o Aeroporto de Beja são grandes projetos estruturantes para a região e para o país.*

*Infelizmente, as afirmações públicas que têm sido tomadas dão nota do contínuo protelamento no que diz respeito ao reforço da operacionalidade do aeroporto de Beja, não se perspectivando uma aposta clara na valorização e promoção das potencialidades que uma infraestrutura desta natureza, pode e deve induzir no processo de desenvolvimento de toda a região Alentejo.*

*Devemos manifestar o nosso inconformismo pelos milhões de euros previstos para o possível aeroporto do Montijo, reiterando o potencial da infraestrutura de Beja como complementar a Lisboa e Faro, excluindo o rótulo de elefante branco em relação a este investimento.*

*Nada contra o Montijo ou qualquer outra zona do país, mas devemos estar todos, de forma consentânea, a favor de um equipamento que está contruído, que serve como solução e que tem todas as condições para servir o país, além de promover a coesão territorial e gerar um conjunto de externalidades económicas positivas para todo o Alentejo, incluindo, seguramente, para o nosso Concelho de Mourão.*

*Sendo aproveitado por companhias aéreas low-cost para voos de passageiros, como complemento aos aeroportos de Lisboa e Faro que estão praticamente, ou se não mesmo, esgotados, este equipamento serviria como base de retaguarda para ações promovidas por operadores turísticos, criando mais-valias e mais emprego em todo o interior do país.*

*Acreditamos que os milhões de euros que estão previstos para o Montijo deveriam ser aplicados na melhoria das acessibilidades rodoviárias, designadamente a conclusão do troço do IP2 entre Estremoz e São Manços, assim como os troços ferroviários da região, muitas delas em péssimo estado de utilização, permitindo, assim, que fosse encurtado o tempo de distância até Lisboa e/ou Algarve.*

*Já provámos que Alqueva se está a mostrar um investimento com retorno para a região, não devemos, portanto, ter dúvidas que com a melhoria das acessibilidades e valorização do equipamento em questão, o Alentejo pode acreditar num futuro mais próspero e risonho para todos.*



*X.P.M.*

**Assim, propomos à Assembleia Municipal de Mourão, reunida a 26 de Novembro de 2018, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alínea j) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro o seguinte:**

1. Aprovar a presente moção;
2. Enviar, em caso de aprovação, cópia desta moção ao Senhor Presidente da República, Primeiro-Ministro, Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, Ministro da Economia e aos grupos parlamentares
3. Proceder à divulgação desta moção através dos meios ao serviço do Município e junto dos órgãos de comunicação social da região.

Mourão, 26 de Novembro de 2018

**Pelos eleitos pelo PSD"**

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pinto** para proferir uma intervenção nos seguintes termos: -----

**"Transferência de competências**

**Sobre as notícias de uma eventual prorrogação do prazo para as autarquias locais se pronunciarem pela rejeição das novas competências.**

Na anterior Assembleia Municipal de 28 de setembro de 2018, a CDU apresentou uma **MOÇÃO** sobre as Transferências de Competências para as Autarquias Locais baseadas na lei 50/2018 e 51/2018. Esta Moção foi chumbada pelas restantes forças políticas representadas nesta Assembleia Municipal. A S.ra Presidente da Câmara Municipal deu algumas informações sobre estas Transferências de Competências. Segundo aquelas informações teria sido aconselhada por algumas instituições do Estado e inclusivamente pelo gabinete do Ex.mo Senhor Ministro de que seria conveniente esperar pela publicação do Decreto-lei a aprovar pelo Conselho de Ministros sobre os termos concretos da transferência em cada sector (educação, saúde, cultura, freguesias e outras).

Sobre aquela situação a CDU continua a manter tudo o que escreveu naquela Moção uma vez que o diploma é uma lei da Assembleia da República e nem o Governo nem nenhum departamento ou instituição do Estado tem competência para modificar ou legislar sobre a referida lei aprovada na Assembleia da República. Mantendo-se em vigor tudo o que a ela diz respeito, nomeadamente os prazos definidos para que as Assembleias Municipais se tivessem manifestados sobre as propostas das respectivas Câmaras Municipais. Assim:

Os anúncios de prorrogação do prazo para as autarquias manifestarem a decisão de rejeição das novas competências é tão só isso: uma notícia sem sustentação, uma promessa de remissão para um acto posterior que expõe as autarquias a um risco sem reparação. Na verdade a Lei Quadro de Transferência de Competências, que entrou em vigor fixava o prazo de 15 de Setembro para as autarquias locais comunicarem as deliberações das suas assembleias à DGAL e nem o Governo está dispensado de cumprir a Lei, nem é realizável a sua alteração nos prazos disponíveis.

O eleito pela CDU, Coligação Democrática Unitária a esta Assembleia Municipal vem alertar para a possibilidade de uma vez mais o executivo municipal vir a hipotecar o futuro muito próximo do



*Concelho de Mourão e respectivas freguesias, pois, perante, todas, as condicionantes atrás enunciadas a Câmara Municipal de Mourão e o seu executivo preferiram assumir a responsabilidade de aceitar tacitamente a transferência de competência da Administração Central ao não solicitar uma Assembleia Municipal extraordinária para deliberação e conseqüente votação sobre o assunto em questão. Esta Assembleia Municipal legitimaria com toda a certeza a vontade do executivo e perante o resultado da mesma a sua responsabilidade ficaria assim salvaguardada.*

*Mourão, 20 de novembro de 2018.*

*O Deputado Municipal Pela CDU*

---

*(José Manuel Matrola Pinto)"*

**--- O Senhor Deputado Municipal José Pinto** leu de seguida uma moção do seguinte teor: -----

**"MOÇÃO**

**EXIGIMOS A RECUPERAÇÃO DO CONTROLO PUBLICO DOS CTT**

*É um imperativo nacional, de soberania, coesão territorial e justiça social exigir à Assembleia da Republica e ao Governo que se intervenham sobre o acto criminoso de encerramento das estações do serviço publico postal, uma vez que o regulador não intervém, cabe ao Governo assumir a recuperação do controlo publico da empresa. É um imperativo que o Governo ouça e tenha em conta a voz das populações e assuma como é seu dever a responsabilidade de órgão de soberania, revertendo a privatização da empresa CTT Correios de Portugal, recordamos que foi uma privatização feita pelo governo anterior e quando falta pouco mais de dois anos de cessar "Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal" o qual é estipulado pela Lei de Bases da Concessão e que obriga a empresa prestar um serviço de qualidade. Governo não pode continuar a assistir à degradação e depredação dos CTT sem nada fazer, deixando prosseguir uma estratégia tendente ao esgotamento progressivo de um serviço papel fundamental e insubstituível para o País e para as Populações.*

*Considerando o papel que cabe aos Correios como instrumento insubstituível para a coesão social, económica e territorial do País e que ao Estado cabe a responsabilidade de garantir que os serviços postais sejam assegurados em condições de igualdade a todos os cidadãos. Não é admissível que no Distrito de Évora esteja previsto o encerramento de todos os balcões postais dos CTT, ficando apenas os balcões que sejam banco dos CTT, isolando aldeias e vilas do Distrito, hoje já existem concelhos que não tentem qualquer serviço prestado pelos CTT sendo este serviço assegurado sem qualquer confidencialidade por particulares em lojas e cafés, como não é admissível que queiram empurrar para as autarquias, o serviço de uma empresa privada, passando assim o erário publico a suportar os custos de tal serviço. Permitir que prossiga esta estratégia dos CTT, é ser conivente com o isolamento cada vez maior do interior e contribuir para o despovoamento das zonas rurais e o seu abandono.*

*Face ao exposto, propomos que a Assembleia Municipal de Mourão reunida no dia 26 de novembro de 2018, decida o seguinte:*





*Handwritten signature*

1. *Exigir ao Governo que intervenha de imediato junto dos CTT para que a empresa reponha o serviço publico postal, conforme está obrigada no Contrato de Concessão do Serviço Postal Universal, assinado entre a Empresa e o Estado quando da privatização dos CTT.*
2. *Exigir que os CTT reponham nas sedes dos Concelhos o serviço postal e não encerrem mais nenhum serviço.*
3. *Exigir ao governo que inicie o processo de recuperação do controlo e gestão do serviços postal universal por parte do estado, através da reversão da privatização dos CTT-Correios de Portugal*
4. *Dirigimo-nos aos deputados eleitos pelo Distrito de Évora, que através dos seus Grupos Parlamentares, tomem as necessárias medidas para que a Assembleia da Republica intervenha junto do Governo para a concretização da recuperação do controlo público dos CTT.*
5. *Manifestar às populações já atingidas por estas medidas, tanto nas vilas e aldeias, como nas sedes de Concelho toda a nossa solidariedade e solicitamos o seu apoio nas acções que venham a ter lugar contra o encerramento deste serviço.*

*O Deputado Municipal Pela CDU*

---

*(José Manuel Matrola Pinto)"*

**--- O Senhor Deputado Municipal Vitor Dias** para desejar as melhoras à Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara e para colocar questões que já foram abordadas em anteriores sessões, nomeadamente: -----

- *Se já foram angariadas algumas verbas que estavam em atraso em 31 de dezembro de 2017 ou que diligências foram feitas para isso?*
- *É ou não verdade que foi necessário trocar a roçadora para limpar as bermas, que continuam na mesma, e que a nova roçadora está inoperacional nos estaleiros, sem estar ao dispor dos munícipes?*
- *Foi feita alguma diligência por parte da Câmara para tentar saber se há intenção de encerrar a estação dos CTT de Mourão?*
- *Foi feita alguma diligência para impedir que o único meio de comunicação social do concelho de Mourão, o jornal "O Mouranense", deixe de ser publicado?*
- *Que procedimentos administrativos tenciona a Câmara tomar relativamente a uma lixeira a céu aberto num terreno municipal, no Bairro Luís de Camões, pois num concelho próximo da Barragem do Alqueva que se diz turístico não será certamente aconselhável?*
- *Qual a influência da Câmara no processo de reabertura da Sociedade Instrução e Recreio 8 de dezembro, na Granja?*



- *Que solução tem a Câmara para resolver o problema do edifício mais antigo da freguesia da Granja, a Igreja da Misericórdia, que há dois invernos está sem telhado?*

--- **A Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa** para referir que o Senhor Deputado José Pinto no princípio da sua primeira intervenção referiu que a sua moção apresentada na anterior sessão tinha sido chumbada por todas as forças políticas, quando na realidade os deputados do PSD se abstiveram, pelo que deve ficar registada esta ressalva. -----

--- Dada de seguida a palavra ao **Sr. Vice-Presidente da Câmara** este começou por dar as boas vindas à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Granja e à Senhora Vereadora Joaquina Guilherme, e prestou depois os seguintes esclarecimentos: -----

- Neste momento o Município de Mourão ainda não aceitou qualquer transferência de competências. Como se sabe há 23 áreas de competência e o Sr. Presidente da República promulgou só 11 diplomas. Após a apreciação e debate destes diplomas o Município poderá vir a aceitar algumas mas até ao momento ainda não o fez; -----

- Como é do conhecimento público os CTT são uma empresa privada pelo que o Município nada poderá fazer se entenderem encerrar estações. Já foram encerradas estações em cidades e em concelhos muito maiores e com mais dinâmica e movimento que Mourão. Até ao momento não há informação oficial sobre o encerramento ou não da estação dos CTT de Mourão. Após o encerramento de algumas estações a Câmara reuniu com o sindicato dos trabalhadores dos CTT e este informou que é "modus operandi" a empresa contactar as Câmaras e as Freguesias para saber da possibilidade destas aceitarem o serviço, sendo que o Município de Mourão nunca o fará, e crê que a Freguesia também não o fará. Mais informou que aquela empresa não conseguindo entregar o serviço a qualquer autarquia tenta fazê-lo junto de privados, pelo que alerta para que ninguém aceite aquela atribuição, pois logo após isso acontecer é de imediato encerrada a estação; -----

- Não consegue agora informar quais os valores recuperados e informa que o dossier está nos serviços jurídicos do Município, e está a ser equacionada a possibilidade de pelo menos a dívida referente à faturação da água ser cobrada através da Autoridade Tributária, com cobrança coerciva, mediante a celebração de um protocolo; -----

- Na realidade as bermas continuam na mesma, até a nível das estradas nacionais, pois foi feito um concurso pelas Infraestruturas de Portugal para limpeza das bermas, que ficou deserto. O Município fez um procedimento para aquisição de uma máquina mas por erros do caderno de encargos foi entregue uma que não era condizente com os tratores do Município, logo inoperacional. Foi então feita a aquisição de uma outra, que ainda não



chegou, sendo que a primeira ainda está nos estaleiros e está a ser equacionada a hipótese de se ficar com as duas; -----

- O Município teria imensa vontade de que o jornal "O Mouranense" continuasse a ser publicado mas o mesmo é propriedade da Fábrica da Igreja Paroquial, logo a decisão não cabe à Câmara, apenas podendo mostrar o desagrado e manifestar a disponibilidade para ajudar no que puder para manter em atividade aquele que é o maior e melhor elo de ligação entre os mouranenses, granjenses e luzenses que estão ausentes do concelho e que querem saber do quotidiano da sua terra; -----

- Não há nenhuma lixeira a céu aberto no concelho, embora possa haver locais onde de vez em quando as pessoas depositam ilegalmente lixos e que o Município para fazer a sua remoção terá de ter máquinas apropriadas, nomeadamente de rastos, ou adjudicar esse serviço. É naturalmente uma preocupação e regularmente se procede a ações para tentar minimizar e não deixar avolumar o lixo; -----

- Decorreu uma reunião entre o Executivo e a Direção da Sociedade Instrução e Recreio 8 de dezembro na qual foi acordado que seriam os trabalhadores (pedreiros, canalizadores, eletricitas, etc) do Município a executar as diversas obras de reparação e os materiais suportados pela Sociedade, há semelhança do que acontece com as restantes associações e lares, que é a forma como o Município pode apoiar já que não pode atribuir apoios financeiros; -----

- A reparação do telhado da Igreja da Misericórdia poderá vir a ser objeto de uma candidatura através da Rota do Guadiana, cujo aviso se espera ser publicado brevemente, pois o investimento é elevado e sem financiamento é muito complicado o Município fazer a obra. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** informou que iria suspender a sessão, por cinco minutos, para apreciação por parte dos Senhores Deputados da Moção lida pelo Senhor Deputado José Pinto "EXIGIMOS A RECUPERAÇÃO DO CONTROLO PÚBLICO DOS CTT". -----

--- Retomados os trabalhos **o Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão a mencionada Moção, tendo intervindo **o Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que gostaria que a estação de Mourão não encerrasse, mas depois de ouvir a explicação do Sr. Vice-Presidente sobre o "modus operandi" da empresa, se ninguém dos privados assegurar estes serviços, a Junta de Freguesia ou Câmara, apesar de não ser uma competência sua, mas por um bem maior da população deve assumir essa responsabilidade. Esta dicotomia entre público e privado, com uma economia em que convivem as duas realidades, podem funcionar bem as duas. Tem de haver um setor privado robusto que contribua para o estado, portanto não concorda com a nacionalização



*Handwritten signature*

dos CTT, não por uma questão ideológica, mas tem de se fazer tudo para que as coisas funcionem no concelho de Mourão, e em última instância a Câmara deverá assegurar esses serviços aos munícipes. -----

--- Não mais intervenções, **o Senhor Presidente da Mesa** colocou a moção acima transcrita à votação, a qual foi aprovada **por maioria**, com um voto a favor e dezasseis abstenções dos Senhores Presidente, Primeiro e segundo secretário da mesa e dos Membros Aline do Rosário, Francisca Sousa, João Fortes, Vitor Dias, Rui Pereira, Luís Rodrigues, Catarina Marques, Agostinho Pardal, Olga Mendes, Rui Passinhas, Sara Correia, Vera Galhofas e José Duarte, **e em minuta**. -----

### **III – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”**

#### **a) INSTALAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

--- Relativamente a este assunto o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou que se iria proceder à instalação do Conselho Municipal de Segurança de Mourão, para o período correspondente ao atual mandato autárquico, em conformidade com o disposto na Lei n.º 33/98, de 3 de julho, sendo para o efeito elaborada a ata avulso, que seguidamente se transcreve: -----

#### **“ATA AVULSA DE INSTALAÇÃO**

*Aos vinte seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na vila de Mourão e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, durante a quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mourão, verificou-se, depois de abertos os trabalhos pelo referido Presidente da Mesa da Assembleia e instalador, que estavam presentes, com vista a proceder-se à instalação do Conselho Municipal de Segurança, para o período correspondente ao mandato autárquico e em conformidade com o disposto na Lei n.º 33/98, de 18 de julho (na redação introduzida pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto), os seguintes cidadãos:*

- **Manuel Francisco Godinho Carrilho**, portador do Cartão de Cidadão n.º 08061409, com validade até 27/11/2019, na qualidade de **Vice-Presidente da Câmara Municipal, em substituição da Sr.ª Presidente da Câmara;**
  
- **Rui Miguel Bonito Vitorino**, portador do Cartão de Cidadão n.º 11128191, com validade até 02/03/2028, na qualidade de **Presidente da Assembleia Municipal;**
  
- **Vera Lúcia Bragança Galhofa Caeiro**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12548641, com validade até 04/04/2028, na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de Granja;**
  
- **Sara Maria Vidigal Correia**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 12614013, com validade até 19/04/2022, na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de Luz;**



- **José Duarte Costa Franco**, portador do Cartão de Cidadão n.º 12446750, com validade até 29/06/2022, na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de Mourão**;
- **Sargento Ajudante João José Mira de Oliveira**, portador do Cartão de Cidadão n.º 1950239, com validade até \_\_/\_\_/\_\_, na qualidade de representante das **Forças de Segurança**;
- **Gonçalo Jorge Fernandes Lopes**, portador do Cartão de Cidadão n.º 12425775, com validade até 12/02/2022, na qualidade de **2.º Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mourão**, em substituição do Comandante;
- **Victor Manuel Martins Bragança**, portador do Cartão de Cidadão n.º 02378743, com validade até 07/06/2021, na qualidade de **Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Mourão**;
- **Ricardo Tavares Antunes**, portador do Cartão de Cidadão n.º 11798174, com validade até 20/07/2022, na qualidade de representante da **Associação de Agricultores do Concelho de Mourão**;
- **António Manuel Frasilho Patrício**, portador do Cartão de Cidadão n.º 11113430, com validade até 31/03/2019, na qualidade de **cidadão designado pela Assembleia Municipal de Mourão**;
- **António Caeiro Godinho do Rosário**, portador do Cartão de Cidadão n.º 02018273, com validade até \_\_/\_\_/\_\_, na qualidade de **cidadão designado pela Assembleia Municipal de Mourão**;
- **Rui Miguel Rocha Passinhas**, portador do Cartão de Cidadão n.º 12108944, com validade até \_\_/\_\_/\_\_, na qualidade de **cidadão designado pela Assembleia Municipal de Mourão**;

Verificadas a identidade e legitimidade dos membros presentes, não havendo qualquer objecção a registar e porque estava presente número de membros em maioria, para constituição do Conselho Municipal de Segurança, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, declarou instalado o Conselho Municipal de Segurança, para o período correspondente ao mandato autárquico, para todos os efeitos legais, podendo conseqüentemente entrar em atividade.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata avulsa em três laudas, a qual após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes foi aprovada e vai por todos ser assinada."

--- Considerando que há membros daquele Conselho que faltaram a este ato de instalação, **o Senhor Presidente da Mesa** propôs delegar competência na Mesa para a sua instalação numa próxima sessão, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**. ---



*Handwritten initials/signature*

**b) – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013)**

--- Recordou o **Senhor Presidente da Mesa** que o Sr. Vice-Presidente tem 10 minutos para apresentar cada ponto e que cada deputado municipal tem 3 minutos para fazer perguntas. No final o Sr. Vice-Presidente terá 10 minutos para responder. Agradeceu a colaboração de todos no sentido de serem rigorosos no cumprimento dos tempos. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, para dizer o que se lhe oferecer, tendo este remetido, no geral, para a sua informação, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número dezanove**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra, que lhe foi concedida, o **Senhor Deputado Municipal João Fortes** para intervir nos seguintes termos:

*"1 - É referido no ponto 5 da actividade do executivo uma reunião decorrida no dia 3 de Outubro em Lisboa, no Centro de Informação Geoespacial do exército. Ficamos informados de uma reunião a agendar no futuro para preparar o levantamento cartográfico. Já existem datas relativas a essa ação? Mais, existe alguma informação cruzada por parte da tutela sobre programas de reabilitação do património histórico? Com as recentes tragédias que temos enfrentando, já entendemos a falência do Estado em diversas situações, por isso, triste seria, que víssemos o nosso diamante correr o risco de ruir.*

*2 - Agradecer o apoio da freguesia de Mourão e Câmara Municipal pela recetividade que tiveram em relação à iniciativa e forma hospitaleira que acolheram todos os participantes. Assim, no seguimento do encontro ibero-americano de turismo rural, e dada a ligação que foi criada entre a organização e o município deixo o repto: aceita este município trabalhar para sermos a capital ibero-americana de turismo rural? Fica a dica...*

*3 - Existe a indicação de que no dia 28 de Setembro o Sr. Vice-Presidente esteve presente na CIMAC para a apresentação da actividade que a CIM levará a cabo no que concerne ao insucesso escolar no Distrito.*

*Foi feita alguma referência à metodologia a utilizar, de que modo será feita a monitorização em Mourão, se agentes políticos serão envolvidos na perceção que têm sobre este fenómeno social? Reitero aqui, a importância deste estudo para podermos definir um compromisso para aquilo que queremos a nível demográfico para este Município sob pena de nos atrasarmos irremediavelmente em termos competitivos na dimensão dos RH"*

--- Da dada a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este prestou os seguintes esclarecimentos: -----



*[Handwritten signature]*

- A reunião teve lugar a convite do ex-Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, General Rovisco Duarte, na qual ofereceu os préstimos do Exército para fazer o levantamento, para que a todo o momento que abram avisos de candidaturas se tenha trabalho feito antecipadamente, pois os prazos para a apresentação das candidaturas por norma são pequenos, e como se sabe o Castelo tem algumas zonas bastante perigosas; -----
- O combate ao insucesso escolar é um programa da CIMAC para qual foi feito um estudo pela empresa Partner. Neste momento estão previstas algumas ações que agora não consegue identificar. Neste processo estão envolvidos dois técnicos superiores do Município, Profs. Paulo Leitão e Ana Dias, aquela empresa e o agrupamento de Escolas de Mourão, que são os atores principais deste projeto. Até agora tem-se trabalhado mais na apreciação do estudo e depois avançar-se-á então para a aplicação de medidas concretas; -----
- O apoio dado à organização do Congresso não é mais do que uma das missões do Município, que o fez com muito gosto e não deixará de continuar a fazer em idênticas iniciativas. -----

--- Tomado conhecimento. -----

**c) – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS (LEI N.º 8/2012), APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/11/2017**

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Informação da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número vinte**), fazendo parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este informou que é uma obrigação legal a Câmara informar a Assembleia de todos os compromissos plurianuais que assume ao abrigo da autorização genérica que o Órgão deliberativo atribuiu ao Executivo. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Tomado conhecimento. -----

**d) – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS**



*[Handwritten signature]*

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em vista a deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 7 de novembro de 2018, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, a proposta de autorização mencionada em epígrafe:

**"5. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

*"Considerando:*

- 1. O estatuído no artigo 6.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, na atual redação determina que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal cfr. alínea c) do n.º1 do referido diploma;*
- 2. O previsto no n.º3 do referido artigo, nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a alínea b) do n.º1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º197/99 de 8 de junho, ou seja €99.759,58, a Assembleia Municipal pode delegar na Presidente da Câmara a competência para autorizar esses compromissos;*
- 3. Que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º127/2012 de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano;*

*Face aos considerandos enunciados, proponho ao abrigo e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro e o artigo 44.º do Código de Procedimento Administrativo, para efeitos previstos na alínea c) do n.º1 e do n.º3 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º127/2012 de 21 de junho, que a Câmara Municipal de Mourão delibere o seguinte:*

- 1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a presente proposta, para aprovação da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal ou a sua reprogramação, durante o ano de 2019, que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, bem como despesas correntes inscritas em Orçamento Municipal;*
- 2. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a delegação na Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º3 do artigo 6.º da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais, decorrente de contratos não previstos no número anterior, desde que os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*
- 3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas*





*[Handwritten signature]*

no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma listagem com compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
5. Aprovar nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente **deliberação em minuta**;

Paços do Município de Mourão, 31 de outubro de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal,  
Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por **maioria**, e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Calheiro e Francisco Oliveira."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 20 de novembro de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,  
MANUEL FRANCISCO GODINHO CARRILHO"

--- Dada a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este informou que se está a solicitar a autorização prévia para a assunção pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de compromissos plurianuais até ao montante de 99.759,58 €, relativamente a projetos de investimentos ou a sua reprogramação, dos quais será depois dado conhecimento à Assembleia Municipal. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção -----

--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com nove votos a favor, um voto contra do Senhor Deputado Municipal José Pinto e sete abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa,



*[Handwritten signature]*

João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia e José Pinto, e em minuta. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo o **Senhor Deputado Municipal Rui Passinhas** apresentado a seguinte: -----

*"A concessão de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais pode por em causa as nossas posições, assumidas perante a população, e seria um suposto aval e cheque em branco para que pudessem ser efetuados determinados investimentos sem que a própria Assembleia tivesse conhecimento prévio da natureza dos mesmos.*

*Assim, pela responsabilidade que já demonstramos e por entender que o momento económico e financeiro não se compadece com a gestão leviana deste executivo, e que ao validarmos esta autorização prévia para contrair mais despesa podemos estar a hipotecar ainda mais o futuro de Mourão, o Grupo Municipal do PSD declara o seu voto de **ABSTENÇÃO** relativamente ao ponto em questão.*

*Mourão, 26 de Novembro de 2018*

***Pelos eleitos pelo PSD"***

#### **e) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019**

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, a qual dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número vinte e um**), fazendo parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este informou que o mapa contempla todo o pessoal que atualmente está ao serviço e realçou que contempla ainda mais 20 lugares para regularização do PREVPAP – Programa de Regularização dos Vínculos Precários na Administração Pública. Mais informou que no âmbito deste programa já foram integradas três pessoas (um jurista e dois nadadores-salvadores) sendo que as restantes serão integrados depois de terminarem os respetivos procedimentos concursais. -

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo solicitado a palavra a **Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa** para referir que verificou a existência de apenas 10 técnicos superiores num total de 162 postos de trabalho, verificando-se também a falta de técnicos superiores na área do turismo, do desenvolvimento económico e de apoio ao jovem empreendedor, áreas que considerou determinantes e que certamente o Executivo também o julgará, pelo que espera que futuramente a situação seja invertida. -----

--- Dada novamente a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara** este referiu que concorda plenamente com a observação feita e como mais à frente se poderá verificar, está



Handwritten signature or initials in the top right corner.

prevista, como sugerido pela bancada do PSD, a criação do balcão de apoio ao desenvolvimento económico, pelo que certamente terá de ser contratado um técnico superior na área da gestão e do desenvolvimento económico, até para apoio à divisão administrativa e financeira, que está sobrecarregada com a apresentação e acompanhamento das candidaturas a apoios financeiros. Mais referiu que na realidade é imperioso ter também um técnico superior na área do turismo, que por restrições impostas à contratação na sequência adesão do Município ao PAEL e PSF terá de se recorrer à aquisição de serviços na referida área. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade, e em minuta.** -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção.

#### **f) – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2019-202 E ORÇAMENTO DE 2019**

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da proposta da Câmara Municipal, em virtude da mesma ter sido previamente enviada a todos os membros, cujo documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número vinte e dois**), ficando a fazer parte integrante desta ata.-----

--- Dada a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este referiu que este é um documento técnico e sobretudo político, relativamente ao qual salientou os seguintes aspetos de maior significado para melhor perceção e avaliação: -----

- Há um acréscimo do montante deste documento relativamente ao de 2018 no valor de cerca de 790 mil euros, que tem essencialmente a ver com despesas de pessoal, em que estão já previstas as despesas com os trabalhadores a contratar no âmbito do PREVPAP, bem como das resultantes do descongelamento das carreiras e das progressões; -----

- A parte do restante aumento resulta das candidaturas que estão aprovadas ou em vias disso, das quais se realçam a Otimização Energética das Piscinas Cobertas, a Aquisição de Mobiliário para as Escolas EBI e do Pré-Escolar das Freguesias de Mourão e Granja, as Infraestruturas da Praia Fluvial de Mourão, Equipamento para a Casa Mortuária da Granja, a Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Mourão (200 mil euros), que é uma ferramenta legal fundamental e obrigatória, para a qual já foram pedidos orçamentos a três empresas para a elaboração da cartografia, contrato programa para a Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho, para juntar os diversos serviços municipais e possibilitar o acesso a pessoas de mobilidade reduzida, Parque de Estacionamento para Auto Caravanas



na Freguesia de Luz, Beneficiação da Cantina da Escola Básica Integrada de Granja, Equipamento Informático para todas as Escolas EB1 do Concelho, Requalificação da Biblioteca e do Posto de Turismo e Ampliação do Cemitério da Luz; -----

- Ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição foram convidadas todas as forças políticas aqui representadas a participar no orçamento, das quais participaram o PSD e o CDS, tendo sido consideradas no orçamento as propostas da criação do gabinete de apoio ao desenvolvimento e do encontro de associações juvenis do distrito recomendadas pela bancada do PSD, e da requalificação do posto de turismo e da saúde oral, sendo que estas duas também já estavam a ser levadas a cabo pelo Executivo; -----

- Relativamente ao encontro de associações já houve contactos com IPDJ, que inclusivamente já designou um técnico para interlocutor, Dr. José Janeirinho, sendo que o mesmo deverá ter lugar apenas depois de concluídas as obras de requalificação do Cine-Teatro; -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para uso da palavra, tendo solicitado a palavra: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para referir que fica feliz por ter sido possível este ano participar no orçamento no âmbito do Estatuto do Direito da Oposição e também no Conselho Municipal da Juventude. Mais referiu que a democracia é gira mas tem custos e faz com que os processos por vezes se atrasem um pouco, pelo que percebe que por vezes as coisas fossem feitas de forma autocrática. Desta vez houve esse esforço com o qual se congratula e pelo facto de se ter o orçamento com mais antecedência foi possível fazer propostas e alguns ajustes. Sendo um documento muito técnico poderia abster-se de fazer alguns comentários mas depois de ver o que está escrito tem de chamar a atenção para o grande aumento da receita em relação ao do ano anterior, sem contar com a revisão de abril. Quer acreditar na consolidação e na aproximação da maior solidez financeira que o município aparenta ter e a capacidade de intervir na vida dos cidadãos e das empresas do concelho. Verifica-se que o valor das despesas correntes continua a ser muito significativo apesar da residual diminuição de 0,01. A nível das grandes opções do plano continua a existir um desequilíbrio gritante entre as funções sociais, que absorvem sensivelmente 52,80% das verbas em comparação com o residual 12,33% referente às funções económicas, que deveriam ser o fator de maior pujança para o desenvolvimento do Município. Relativamente às propostas que foram apresentadas e que não foi referida pelo Senhor Vice-Presidente realça o compromisso que há de em 2019 se começar a trabalhar para a elaboração de um regulamento do orçamento participativo jovem, a ser aplicado em 2020, em que a JSD apontava para um orçamento de 5.000 euros e a Senhora Presidente até está recetiva a um orçamento de 10.000 euros. Espera que na realidade o encontro das



7/25

associações se possa realizar em 2020, pois o referido técnico também já o contactou. Parece-lhe que a recomendação da criação do gabinete de apoio ao empreendedor foi acautelada pelo Executivo, mas lembra que sem um técnico capaz de abordar eficazmente este tema poderá não passar de um gasto burocrático e não sejam desenvolvidos os competentes trabalhos. Apesar de ser favorável à contenção de despesas parece-lhe que a contratar de um bom técnico trará mais benefícios para o Município e para os munícipes e que o custo/benefício será favorável. Relativamente à remodelação do posto de turismo, para além dos equipamentos deve dotar-se o mesmo de um centro interpretativo para a gastronomia, para o azeite e o vinho da região. Deverá ser criado um cartão turístico, apelidado de "VisitMourão" que dará a quem visita o concelho benefícios, a nível de protocolos com restaurantes e empreendimentos turísticos. Em relação à higiene oral deverá existir um regulamento, pois quem tem possibilidades económicas não deve usufruir no total do apoio desta medida, como acontece com os manuais escolares em que vai um pai de jaguar buscar os manuais gratuitos para o filho que pode boicotar o seu acesso a quem mais necessita. Por isso deve-se promover o acesso justo e igualitário através de regulamentação. Finalmente referiu-se às áreas que lhe merecem mais preocupação como a juventude, desporto e tempos livres, dizendo: -----

- É nos jovens que está o futuro do concelho. O capital humano só se renova se se for capaz de captar e manter aqui os jovens, na idade ativa e produtiva mas para que isso aconteça tem de se ser ambicioso e criar políticas reais para a juventude. Por isso lança o repto para que as disponibilidades financeiras disponíveis possam subir para 2,5%; -----

- No que respeita ao turismo este continua a não ser considerado prioritário, apesar da abertura de espírito para a apresentação de propostas nesta área, com um peso simbólico de 0,40%, numa área tão importante e a carecer de olhar atento. Realça que já é tempo de promover sinergias para criar a marca "Mourão" e promover os produtos da região, potenciando a criação de novos postos de trabalho e aumentar a oferta. Senhor Vice-Presidente encomende já o Plano Estratégico Municipal para o Turismo que foi aqui chumbado pela sua bancada. -----

- Seguidamente leu o seguinte texto:

*"Seria sempre mais fácil e menos aborrecido aqui não trazer nenhuma reflexão, mas o nosso compromisso com os Mouranenses para o mandato que nos conferiram impõe que assim não seja. Ao analisarmos os diferentes documentos cumprimos uma parte do exercício das nossas funções e acreditamos que contribuimos para desafiar a ponderação de quem lidera o Executivo Municipal. Continuaremos presentes e atentos à execução dos compromissos numa perspetiva construtiva que resulta também do nosso compromisso com as comunidades. Por isso acreditamos que é possível fazer*



Handwritten signature or initials in the top right corner.

*mais por Mourão. Acreditamos que é possível investir mais e eleger o futuro do concelho e das nossas gentes como prioridade."* -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que ouviu com atenção a intervenção do Senhor Deputado João Fortes e que se congratula com a posição dos atuais membros do PSD, ao contrário do anterior de mandato em que tinham hipóteses de fazer aprovar as suas propostas pois tinham maioria com o CDS e CDU e não o fizeram, pois nem sequer apresentavam propostas. Assim pensa que será desta vez que o PSD aprovará o orçamento pois em contrário serão incoerentes. Quando é referido que a bancada do PS chumbou uma moção que o PSD apresentou sobre um plano para o turismo, não percebe porque primeiro lhe batem e depois pedem que aprove as suas propostas. Está disposto a aprovar todas as moções que sejam para melhorar Mourão, sejam apresentadas por que siglas forem, mas não pode votar a favor coisas em que os acusam daquilo que não é verdade. Fazendo um enquadramento da situação financeira, leu dois parágrafos que revelam bem que a gestão da Câmara não tem sido danosa e leviana como referiu o Senhor Deputado Rui Passinhas, pois mesmo com todos os constrangimentos a dívida continua a baixar, continua a fazer-se obras como é o caso do Cine-Teatro, mesmo que alguns não a aprove, mas o certo é que a mesma é uma mais-valia para o concelho, que espera seja concluída nos prazos previstos. Quanto às grandes opções é verdade que a grande fatia vá para as funções sociais pois primeiro é preciso pensar nas pessoas e depois então no investimento. O Senhor Vice-Presidente já destacou as principais obras a realizar nos próximos anos que originam o aumento dos cerca de 770 mil euros em relação ao ano anterior mas que todas elas são uma mais-valia para o concelho e seus munícipes. Não foi referido pelo Senhor Vice-Presidente mas também é muito importante a aquisição de duas viaturas ligeiras para a recolha seletiva de resíduos urbanos e de um trator. Não se podem esquecer que desde 2009 os funcionários públicos não eram aumentados pelo que com a possibilidade de progressão nas carreiras as despesas com pessoal vão aumentar. Julga que o orçamento não sendo o ideal é o melhor possível pelo que certamente terá o voto favorável dos Senhores Deputados do grupo municipal do partido Socialista: -----

--- Dada novamente a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este prestou os seguintes esclarecimentos: -----

- Tem realmente a indicação de que a Senhora Presidente tenciona levar à aprovação do Executivo o Regulamento do Orçamento Participativo Jovem e aumentar o mesmo de 5 para 10 mil euros; -----

- Relativamente à saúde oral foi celebrado um protocolo entre o Município e o ACES-Agrupamento de Centro de Saúde, em que este disponibiliza uma sala e um médico dentista



*Handwritten initials/signature*

duas vezes por semana e o Município adquire o equipamento necessário ao funcionamento deste consultório; -----

- Como considera relevante, informa que recebeu hoje a notícia de que, enquadrada no Plano de Desenvolvimento e Coesão, foi feita uma reprogramação a nível da CIMAC e foram disponibilizados cerca de 388 mil euros para os Centros Interpretativos para o Acolhimento Turístico, para beneficiar os Municípios de Borba, Alandroal, Estremoz, Mourão, Mora, Portel, Redondo e Vendas Novas. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, **por maioria**, com nove votos a favor, um voto contra do Senhor Deputado Municipal José Pinto, e sete abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Catarina Marques, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, Sara Correia, e **em minuta**. -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, tendo sido apresentadas as seguintes:

--- **Do Senhor Deputado Municipal João Fortes:** -----

*"Considerando que:*

- *Ao contrário daquilo que evidenciámos no mesmo momento, remontando para o ano transato, o PSD de Mourão manifesta a sua satisfação por ter sido cumprida a obrigação de Consulta Prévia na elaboração do Orçamento e Plano camarário, previsto no Estatuto do Direito de Oposição;*
- *Dessa forma, foi possível que esta força de oposição expressasse, antecipadamente, a sua opinião sobre as linhas de orientação e contribuisse com propostas concretas para a elaboração dos diplomas que aqui são apresentados;*
- *Encontramo-nos hoje reunidos para apreciar e votar a proposta de Orçamento e Grandes Opções do Plano, bem como de restantes documentos previsionais dos Serviços Municipais para 2019. São documentos extensos, tecnicamente complexos, reveladores da estratégia do executivo. Exigem tempo para a sua leitura, para a necessária reflexão e posterior crítica que desejamos construtiva;*
- *A análise dos documentos em apreço permitem-nos retirar várias conclusões e são estas que os eleitos pelo PSD neste órgão querem partilhar convosco no atual contexto de maioria absoluta do Partido Socialista nos órgãos autárquicos municipais;*
- *No que às receitas diz respeito, podemos constatar que o Orçamento apresenta uma previsão de 10.010.630,00€ (há uma diminuição das receitas correntes em 0,82% e um aumento das receitas de capital em 50,83%), mais 8,33% que no ano transato, sem contar com a necessária revisão orçamental de abril, após a aprovação das Contas de 2018. Queremos acreditar e desejamos que isto seja devido à aparente consolidação e maior solidez financeira que o Município aparenta ter e que, de facto, exista uma maior capacidade de intervir na vida dos mouranenses, das suas instituições e empresas;*
- *Verifica-se que o valor das despesas correntes continua a ser significativo, apesar da residual diminuição em 0,01%, ficando cifrado em 69,23% para o presente ano de 2019 (aproximadamente sete milhões de euros);*
- *A nível das grandes opções do plano continuamos a considerar que existe um desequilíbrio gritante entre as funções sociais que absorvem 52,86% das verbas em comparação com o*



reduzido percentual de 12,23% referentes às funções económicas que consideramos ser a prioridade máxima para construir o futuro demográfico do Concelho;

- Não obstante, valorizamos o facto de o executivo integrar as propostas que foram apresentadas por esta força de oposição, dando um primeiro passo, essencial, no sentido de minorar algumas dificuldades existentes e promover a criação de oportunidades para os jovens, famílias e empresários. A saber:
  - I. Apesar de não existir uma rúbrica aberta pela análise efetuada aos documentos, ficou o compromisso que durante este ano seria criado o método de **Orçamento Participativo Jovem 2019** do Concelho e respetivo regulamento com a alocação de uma rúbrica orçamental a incorporar em 2020 com um valor aproximado de 10.000€. Aguardamos pela revisão orçamental necessária para prosseguir este desidrato;
  - II. Está aberta a rúbrica para que durante o próximo ano o Concelho possa promover, e acolher a organização do **Encontro Regional de Associações Juvenis do Alentejo Central**;
  - III. Encontram-se valores abertos para que seja criado o **GADE** (Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico), onde será integrado, na sua dependência, o **Gabinete para Apoio ao Jovem Empreendedor**, com informação centralizada sobre os procedimentos a adotar na criação de uma empresa ou associação, com informação sistematizada por áreas, contactos úteis e formas de financiamento. Reiteramos a necessidade de alocar um técnico dinâmico e conhecedor das matérias para que estas áreas funcionais possam criar valor e não ser apenas um peso operacional e burocrático;
  - IV. Podemos verificar que está prevista a compra de material e reabilitação do posto de turismo, sendo que avançamos a necessidade do mesmo servir de Centro Interpretativo sobre a gastronomia, vinho e azeite da região. A par desta intervenção, ficou prometida a criação do **Cartão Turístico "VisitMourão"** permitindo a quem visita o município o acesso bonificado à oferta a nível dos principais equipamentos turísticos, restauração, comércio local (produtos e serviços) e programação cultural;
  - V. Por fim, em consonância, com visões diferentes sobre o modelo de aplicabilidade, apresentámos o **Programa Local de Promoção de Saúde Oral "Sorrir para a Vida"** que contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes em situação de carência económica e para a promoção da saúde oral da população do concelho. Nesse sentido, o executivo irá adquirir equipamento básico de saúde dentária e trabalhar de forma protocolada com uma clínica dentária.
- Ainda assim, temos que nos pronunciar sobre as áreas que nos merecem maior preocupação e que dizem respeito à Juventude, Desporto e Tempos Livres. Sr.<sup>a</sup> Presidente, creio que todos concordamos com a importância que os jovens têm no futuro do concelho: o capital humano do concelho só se renova se formos capazes de captar e manter os jovens no concelho, na idade ativa e produtiva; mas, para que isso aconteça, temos que ser mais ambiciosos e criar políticas reais e efetivas para a juventude. Parece-nos que, face às prioridades definidas, ainda estamos muito longe do pretendido. Por isso, deixamos aqui um repto: que as disponibilidades financeiras nesta área tão importante atinjam os 2,5% do orçamento municipal.
- No que diz respeito ao Turismo, este continua a não ser considerado prioritário, apesar da abertura de espírito para a integração de propostas nessa área. Registamos um peso simbólico de 0,40% numa área tão importante e a carecer de um olhar cada vez mais atento, parece-nos que, também aqui, existe algum "défice" de ambição. E, já agora, reforçando uma ideia já aqui apresentada, julgamos que já é tempo de criar sinergias para desenvolver a marca "Mourão", promovendo os produtos da região, potenciando a criação de novos postos de trabalho e aumentar a oferta – Sr.<sup>a</sup> Presidente, por favor, encomende a criação do Plano Estratégico Municipal para o Turismo.





- *Seria sempre mais fácil, menos aborrecido, aqui não trazer nenhuma reflexão. O nosso compromisso com os mouranenses, com o mandato que nos conferiram, impõe que assim não seja. Ao analisarmos os diferentes documentos cumprimos uma parte do exercício das nossas funções e acreditamos que contribuímos para desafiar à ponderação quem lidera o executivo municipal.*
- *Continuaremos presentes e atentos à execução dos compromissos assumidos, numa perspetiva construtiva, que resulta também do nosso compromisso com as comunidades. Por isso, acreditamos que é possível fazer mais por Mourão. Acreditamos que é possível e necessário investir mais e eleger o futuro do Concelho e da nossa gente como prioritário.*

*Nesse sentido, o nosso voto é de **ABSTENÇÃO** relativamente às Grandes Opções do Plano 2019-2021 e Orçamento para 2019 dando ao Executivo os instrumentos para prosseguirem o seu trabalho mas, sobretudo, responsabilizando-o para executar o seu trabalho com o compromisso do respeito pelas boas práticas da democracia e da gestão dos dinheiros públicos, porque entendemos que todas estas matérias, na eventualidade de surgirem responsabilidades, não as poderemos assumir.*

*Mourão, 26 de Novembro de 2018*

**Pelos eleitos do PSD”**

**--- Do Senhor Deputado Municipal Rui Pereira: -----**

*“O Grupo Municipal do Partido Socialista votou favoravelmente este orçamento porque pensamos que não sendo o ideal é o possível. Se queremos investir no turismo, se queremos que haja obras, se queremos ter zonas industriais, se queremos ter internet nas escolas, nas praças e nas ruas, se queremos ter as piscinas a funcionar, se queremos uma praia, se queremos uma série de coisas, temos de ter orçamento, senão estamos a pagar vencimentos e pouco mais. Ficamos tristes pois o PSD teve uma oportunidade para votar favoravelmente o orçamento e duvido que alguma vez o faça. Agora a desculpa é porque foi a primeira em que participaram, mas foi porque nas outras vezes não quiseram participar. Está visto que os deputados do partido socialista conseguem viabilizar propostas apresentadas por outros partidos, sem qualquer problema, mas o contrário não acontece. Claro que este é o orçamento do partido socialista e a oposição tem que fazer essa mesma oposição, mas oposição não é votar contra a tudo.” -----*

#### **IV - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**--- O Senhor Presidente da Assembleia informou que uma vez encerrada a Ordem do Dia, e de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e números 5 e 6 do artigo 53.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, haverá agora um “PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”. -----**

**--- O “Período de Intervenção do Público” será distribuído por períodos que, em caso algum, poderão exceder os 5 minutos por cada intervenção, sendo no entanto reduzidos para um menor período de tempo, nunca inferior a 3 minutos, em caso de o número de inscrições assim o justificar, eliminando-se aquelas que, segundo a ordem da inscrição, fariam prolongar o período global para além dos 60 minutos. -----**



--- Os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou de seguida se algum munícipe pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e n.º 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **o Senhor Presidente da Mesa, Rui Miguel Bonito Vitorino**, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -----

--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade**. -----

--- Ato contínuo, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os trabalhos por um período máximo de 15 (quinze) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. -----

--- Recomeçando os trabalhos **o Senhor Presidente da Mesa** determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**. -----

--- Finalmente, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----

--- Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a "Ata em Minuta", e, por nada mais haver a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram 23,00 horas, tendo, igualmente, desejado a todos "Boa Noite", e agradecido a sua presença e participação. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por unanimidade, na sessão de 25 de fevereiro de 2019, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Francisco António dos Santos Branco, secretário, que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia,

O Coordenador técnico,